



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 98/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 2702 – Manutenção da patrulha agrícola

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo

R\$ 25.000,00

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas

R\$ 10.000,00

Atividade: 2001 – Manutenção da frota de maquinas e veículos

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo

R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 26 de outubro de 2023.

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual atende pedido de suplementação orçamentária ofertado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Obras do Interior.

A solicitação da secretaria de Agricultura possui o intuito de reformar a máquina Retroescavadeira JCB modelo 3 CX, ano de fabricação 2020. Tal reforma já estava em processo licitatório, porém houve um problema no motor agora.

Já a solicitação da Secretaria de Obras do Interior, se refere a manutenção da frota diversa de veículos desta pasta.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de urgência.

Alto Alegre/RS, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.